



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1811 de 25 de fevereiro de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1811 de 25/02/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS AMIGOS DA NATUREZA DE PATY DO ALFERES  
Processo: 0671/2014 – Fundo Municipal de Meio Ambiente  
Objeto: Contratação de associação de catadores de materiais recicláveis  
Valor: R\$ 96.000,00  
Fundamentação: Art.24, XXVII, da Lei 8666/93

Empresa: ROBSON GOULART DE OLIVEIRA 72868481787  
Processo: 0870/2014 - Fundo Municipal de Meio Ambiente  
Objeto: Contratação de empresa de paisagismo  
Valor: R\$ 7.800,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: AGROFERRAGENS ARCOZELO LTDA  
Processo: 0596/2014 – Fundo Municipal de Meio Ambiente  
Objeto: Aquisição de peças para roçadeira  
Valor: R\$ 1.190,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: JOSE LUIS BARCELOS  
Processo: 1471/2014 - Fundo Municipal de Turismo  
Objeto: Contratação de Show artístico  
Valor: R\$ 38.000,00  
Fundamentação: Art.25, III, da Lei 8666/93

Empresa: TRIOGRAF PORTELENSE LTDA ME  
Processo: 9411/2013 – Sec. M. de Fazenda  
Objeto: Aquisição de Alvará de Licença  
Valor: R\$ 170,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: RECUPERADRA CHRISTON DE MAQUINAS E COMERCIAL LTDA  
Processo: 6803/2013 – Sec. M. de Educação  
Objeto: Manutenção preventiva de veículo  
Valor: R\$ 4.018,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: PAULO DOS SANTOS  
Processo: 824/2014 – Sec. M. de Educação  
Objeto: Manutenção de fogões  
Valor: R\$ 6.000,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1811 de 25/02/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: JD ARAUJO TERRAPLANAGEM LTDA  
Processo: 579/2014 – Sec. M. De S. Publicos  
Objeto: Locação de máquinas pesadas  
Valor: R\$ 94.720,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: WP SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSÃO LTDA ME  
Processo: 1474/2014 – Sec. M. de Turismo  
Objeto: Locação de máquina xerocopiadora  
Valor: R\$ 1.896,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

#### ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL 051/2013

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento a ATA REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 051/2013, referente a Contratação de empresa para locação de caminhão, máquinas pesadas, trator de esteira e prestação de serviços de transporte reboque.  
CONTRATADO: TERPLAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI ME  
Incluindo a seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
20.40.00.18.451.4053.2060	339039	011

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2014.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
PREFEITO MUNICIPAL  
RACHID ELMOR

## PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões  
Comitê de Investimentos

Ata de Reunião realizada pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ.

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Paty Previ, à luz dos regramentos legais trazidos pela vigente Portaria nº 440, de 09 de outubro de 2013 do Ministério da Previdência Social- MPS e da Portaria do Chefe do Poder Executivo que nomeou os membros. Após, considerando o desempenho das aplicações no Banco do Brasil, e conforme avaliação da Consultoria Crédito e Mercado, entenderam que parte dos recursos ali aplicados no fundo IRFM-1, deveriam ser remanejados para o fundo IPCA-IV – FI, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), também do Banco do Brasil. Tal medida se apresenta a mais segura e rentável dentro dos permissivos da Política de Investimentos vigente, fazendo o Comitê o destaque de o vencimento do título se dará em três datas, sendo elas nos anos de 2018, 2020 e 2022 e que terá uma remuneração de IPCA+6%, que os recursos ali aplicados podem ficar custodiados pois o RPPS não utilizará tais recursos em tal período de tempo e, quando do vencimento da última data do título, a previsão técnica é de que configure-se o superávit de R\$ 5.874.699,57, conforme apontado pela avaliação atuarial do exercício de 2013". Encerrada a reunião, solicitaram ao Diretor Jurídico do Paty Previ que redigisse a presente Ata que segue por todos assinada, em três vias de igual teor e forma, encaminhando-se à publicação em Diário Oficial.

Jaqueline da Silva Lustosa  
Membro Mat. 460/01

Líliá Ruffo Torres  
Membro mat. 170/01

Carlos Midosi da Rocha  
Membro – mat. 095/01



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:** RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -  
**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-  
**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-  
**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO  
**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-  
**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-  
**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-  
**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-  
**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-  
**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

## PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

### NOTA OFICIAL – Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Civis do Município de Paty do Alferes – Paty Previ.

A Presidente do Conselho Municipal de Previdência Jaqueline da Silva Lustosa e o Diretor Presidente do Paty Previ Carlos Midosi da Rocha vêm no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo Regimento Interno, Decreto nº 3664/2012, informar que configurou-se na data de 27 de janeiro de 2014 a vacância nos cargos do Conselho Municipal de Previdência na forma do artigo 10, § 4º em relação aos conselheiros abaixo indicados. A partir da publicação desta Nota Oficial, deverão ser convocados pelos respectivos poderes e pelo sindicato de classe os respectivos suplentes; além de serem indicados os nomes dos substitutos que passarão a compor a suplência em relação aos titulares vacantes. Publique-se e comunique-se os Poderes e o Sindiseppa mediante ciência expressa de seus titulares.

#### Vacantes:

**Poder Legislativo:** Silvana de Oliveira Vianna (suplente, Ruy Carlos de Carvalho Ribeiro)

**Sindseppa:** Gilson Michaeli Oliveira (suplente, Sueli Aparecida Teixeira de Oliveira Novaes)

**Representante dos servidores inativos:** Valdeci Barboza Lisboa (suplente, Maria Ângela Cunha dos Santos)

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2014.

**Jaqueline da Silva Lustosa**

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

**Carlos Midosi da Rocha**

Diretor Presidente do Paty Previ

DECRETO N.º 3.992 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 427.097,84 (Quatrocentos e vinte e sete mil, noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

FONTE = 000 R\$ 231.607,84 (Ordinários não Vinculados)

FONTE = 015 R\$ 192.490,00 (Royalties)

FONTE = 033 R\$ 3.000,00 (SUS – Programa Agente Comunitário de Saúde)

#### GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

20.21.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$	32.000,00
---------------------------------------	-----	-----------

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

20.25.00.12.361.4015.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.607,84
--	-----	----------

#### FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

20.28.00.23.695.4019.2058 – Realização do Carnaval

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

20.28.00.23.695.4019.2068 – Realização de Outros Eventos e Festas Comemorativas

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	17.157,12
--	-----	-----------

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	160.000,00
---	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

20.29.00.10.301.4032.2053 – Manutenção dos Serviços de Agente Comunitário/PVS

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.08.033 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	3.000,00
---	-----	----------



### EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

## PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4035.1087 – Programa de Requalificação UBS, Investimento/PAM Municipal da Maravilha

## ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações R\$ 18.311,19

## PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4035.1088 – Programa de Requalificação UBS /Coqueiros

## ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações R\$ 87.021,69

**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

## PROGRAMA DE TRABALHO

20.33.00.23.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

## ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais R\$ 35.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

## PROGRAMA DE TRABALHO

20.25.00.12.361.4001.2001 – Manutenção da Unidade

## ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 4.607,84

**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

## PROGRAMA DE TRABALHO

20.28.00.23.695.4019.2067 – Realização da Festa do Tomate

## ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo R\$ 38.400,00

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 154.090,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## PROGRAMA DE TRABALHO

20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

## ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 160.000,00

## PROGRAMA DE TRABALHO

20.29.00.10.301.4032.2053 – Manutenção dos Serviços de Agente Comunitário/PVS

## ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.04.033 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 3.000,00

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

## PROGRAMA DE TRABALHO

20.99.00.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

## ELEMENTO DE DESPESA:

9.9.99.99.000 – Reserva de Contingência R\$ 67.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2014.

**RACHID ELMOR**  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.993 de 25 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I, do artigo 30 da Constituição Federal, e amparado pelo inciso VII, do artigo 85 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de promover mudanças no trânsito no Centro do 1º Distrito do Município de Paty do Alferes, com vistas às atividades do Carnaval 2014, conforme solicitação contida no Memorando n.º 032/2014 da Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil; e

CONSIDERANDO por fim a necessidade de promover a segurança e a informação das mudanças no sistema de trânsito durante o Carnaval;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o sistema de trânsito no Centro da Cidade de Paty do Alferes, no período de 27 de fevereiro de 2014 a 05 de março de 2014, da seguinte forma:

- O fluxo viário dar-se-á pelas Ruas Sebastião de Lacerda, João Paim e General Cintra, no sentido Arcozelo x Miguel Pereira. A partir das 18 horas ou a critério do Comando da Guarda Municipal, o trânsito poderá ser interditado;

- A Praça Pedro Chaim ficará interditada, do final da Rua Sebastião de Lacerda até a altura da Rua Maria da Fraga Moreira;

- O acesso à Rua Sebastião de Lacerda pela Rua Capitão Zenóbio da Costa, a partir das 18 horas ou a critério do Comando da Guarda Municipal, poderá ter o trânsito impedido;

- A Praça Benjamim Bernardes e o trecho da Rua Coronel Manoel Bernardes compreendido entre a Praça Benjamim Bernardes e a Rua Maria da Fraga Moreira, funcionarão, a partir das 18 horas ou a critério do Comando da Guarda Municipal, em regime especial de mão-dupla de direção no sentido Arcozelo x Miguel, acessando a Rua Lorim Malheiros, com sentido único, acessando a RJ 125 nos dois sentidos;

- A Rua Maria da Fraga Moreira continuará funcionando em sentido único, com acesso pela RJ-125, com destino a Arcozelo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, por intermédio da Guarda Municipal, compete a regulamentação, quando necessária, de atos complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.990 de 19 de fevereiro de 2014.

Paty do Alferes, em 25 de fevereiro de 2014.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

A Comissão de Pregão torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 011/2014 – SS, que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, realizada em 24/02/2014, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2014.

**Cristiane Sabino de Azevedo Moraes**  
Membro da comissão

**PORTARIA N.º 124 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Procedimento Administrativo n.º 1561/2014 e;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 148 da LOMPA – Lei Orgânica do Município de Paty do Alferes;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o uso oneroso de um quiosque localizado na Granja Califórnia – Vargem do Jacó – Granja Califórnia - Paty do Alferes, ao Senhor ALOISIO MERCÉS SIMONI, por um período de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Fica estipulado o valor de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais), a título de remuneração pela utilização do citado quiosque.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 25 de fevereiro de 2014.

**RACHID ELMOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 125/2014 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Licitação na modalidade denominada **PREGÃO**, de acordo com o Decreto nº 2.348, de 28 de dezembro de 2006:

**PREGOEIRO:**

Vanderléia de Souza S. Manso de Jesus – Matrícula nº 100/01.

**PREGOEIRO SUBSTITUTO:**

Juliana Maia Arantes – Matrícula nº 1015/02;

**MEMBROS DE APOIO:**

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes – Matrícula nº 1292/01;

Renata Cardoso – Matrícula nº 867/02;

Daniel Galliac Ribeiro – Matrícula nº 722/01.

Art. 2º - Os procedimentos relativos ao pregão serão promovidos pela Comissão, que reunir-se-á com 04 (quatro) membros, sob a presidência do Pregoeiro e, eventualmente, pelo pregoeiro substituto e 03 (três) membros exercendo atividades de apoio, sem prejuízo, caso necessário em função das características do objeto, de orientação técnica de outros servidores especializados.

Art. 3º – O pregoeiro e a equipe de apoio, em conformidade com o Decreto nº 2.348, de 23 de dezembro de 2006, exercerão o mandato pelo prazo de 01 (um) ano, sendo vedada a recondução de todos os membros mais de uma vez.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2014

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL